

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADITA	AMENTO Nº 02 DO F	PLANO DE TRABALI	10 Nº 000411					
	1. DADOS GER	AIS DO PROPONEN	ITE					
Órgão/Entidade Proponente: CNP								
INSPET	04.566352/0001-60							
	E	ndereço:						
	AV ANDR	RE ARAUJO, 2230						
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:					
MANAUS	AMAZONAS	69057-025	(92)3612-2801					
Conta-Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:					
3762-3	104	1043	MANAUS					
	Nome d	o Responsável:						
	MARIA CARMELI	TA DE LIMA CONCEIO	ÇÃO					
CI/ C	Órgão Expedidor:		Data Emissão CI:					
047	47364 / SSP/AM		02/07/1997					
	Cargo:		CPF:					
	DIRETORA		19292791249					
	Endereço	do Responsável:						
	AV ANDR	E ARAUJO , 2230						
Cidade:		UF:	CEP:					
MANAUS	A	AMAZONAS	69067-375					
	E-mail:		Telefone:					
cmm ni	ojetos@hotmail.com		(92)3612-2801					

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CNPJ: 01.079.142/0001-59

21/12/2020 Sistema de Convênios

Endereço: MANAUS Municipio: MANAUS CEP: 69000000

3. Nº PLANO DE	No	Tipo	Período de Ex	recução	
TRABALHO:	Aditamento	ditamento Início		Término	
000411	02	3 - 16/07/2019 DATA/VALOR		15/03/2021	
Valor Global Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)		Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)	Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)	
379.400,00	0,	00	0,00	379.400,00	
Valor Global Plano de Aditamento (R\$)	de Aditamento (R\$)		Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)	Valor de Repasse Aditamento (R\$)	
326.844,18				326.844,18	

Título do Projeto

ACOLHER, DEFENDER E PROMOVER A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Identificação do Objeto

A Inspetoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida solicita financiamento através de Termo de Fomento para subsidiar a continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos, como também às crianças filhas(os) de adolescentes acolhidas na Organização. O financiamento terá como objetivo custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT), Material de Consumo. O serviço a ser oferecido tem como finalidade a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa Mamãe Margarida é uma Organização da Sociedade Civil localizada à Rua Edmundo Soares, nº 27, bairro São José II. É um Departamento de sua mantenedora a Inspetoria Laura Vicuña, que tem em suas finalidades estatutárias a assistência social e como principal foco a promoção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, prescindindo de uma ação articulada entre as várias políticas públicas, fazendo parte da rede socioassistencial, na qual se encontram inclusos todas as organizações de caráter público e sem fins lucrativos que objetiva assegurar os direitos de cidadania de seus usuários. A área de abrangência do trabalho desenvolvido pela Casa Mamãe Margarida corresponde a todos os bairros das Zonas de Manaus, dentre estes estão os bairros de São José I,II III, IV, Zumbi dos Palmares, Tancredo Neves, Armando Mendes, Nova Vitoria, Puraqueguara, Novo reino, Nova Vitoria, Novo Aleixo. A entidade não atende apenas os bairros da Zona Leste, por ser uma Organização de acolhimento a crianças e adolescentes, cujo encaminhamentos são realizados pelo Juizado da Infância juventude. Neste sentido, abrange ainda outros municípios do Estado. O Publico Alvo do atendimento realizado pelo Serviço de Acolhimento Institucional é para crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos. Em relação à Situação Socioeconômica, destacamos as situações de violação de direitos mais evidentes no contexto da área de intervenção da OSC e que estão presentes na realidade da grande maioria do local onde residem os familiares dos beneficiarios como o abandono, violência física e psicológica, negligencia, situação de rua, trabalho infantil uso abusivo de drogas, tráfico de drogas, abuso e e exploração sexual, e alguns casos de ameça de morte em decorrência do envolvimento com o trafico de grogas. Quanto à Escolaridade, 80% das beneficiarias, encontram-se inseridas na rede de insino regular cursando as serie iniciais e Ensino Fundamental II. No entanto há no atendimento beneficiário que já estejam cursando o ensino médio, no entanto a Organização atua em potencializar as beneficiarias com vistas a galgarem um futuro promissor durante e após o acolhimento. A renda familiar da grande maioria das famílias das beneficiarias atendidas não chega a um salario mínimo. Ressaltamos que a situação econômica não define a entrada ou a permanência de uma criança ou adolescente no acolhimento, no entanto dificulta a convivência familiar quando as famílias não tem o mínimo para sobreviver. Outrossim, a Organização desenvolve ações de inserção de adolescentes acolhidas a partir de 14 anos em programas de aprendizagem profissional com vistas à contribuir para a sua autonomia após o desacolhimento. Quanto à inserção em Programas Sociais e/ou de Transferência de Renda, sete famílias rebem recursos do Programa Bolsa Família, uma rebe o BPC e quatro não estão inseridas por não corresponderem às exigências documentais que os programas requerem. No entanto, todas as famílias são orientadas quanto a estes serviços essenciais. A intervenção para sanar essa demanda será realizada pela equipe psicossocial da OSC. Em relação à inserção no mercado de trabalho, três famílias tem pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho como empregados domésticos recebendo até um salario mínimo, porém sete famílias ou indivíduos estão desempregados e dois trabalham na informalidade. As principais dificuldades de acesso aos serviços públicos estão relacionadas à falta de recursos financeiros para o deslocamento das famílias, tendo em vista o grau elevado de desemprego; a situação de vulnerabilidade na qual se encontram as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, a desagregação familiar, violações de direitos ocorridos no seio familiar, a falta de interesse da família em buscar o acesso aos serviços publico bem como o desconhecimentos dos locais de acesso aos serviços públicos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)							
Meta	Etapa/ Fase	Valor da	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa	
		Etapa (R\$)		Und	Qtd		

21/12/2020		Sis	stema de Convênios				
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA	4,25	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	370,58	06 / 2020	
Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CALABRESA	14,79	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	06 / 2020	

21/12/2020		Sis	stema de Convênios				
realizados através	GENEROS	29,99	CONCEDENTE		40,00	06 /	
dos	ALIMENTÍCIOS -			QUILOGRAMA		2020	
encaminhamentos	CHARQUE						
oriundos do Juizado							
da Infância e							
Juventude e							
Conselhos Tutelares							
de Manaus. Meta II-							
Acompanhamentos							
especializados							
realizados em							
parceria com a rede							
socioassistencial,							
visando fortalecer a							
garantia de direitos							
fundamentais e							
sociais. Meta III-							
Vínculos familiares e							
comunitários							
restabelecidos com							
vistas ao							
desacolhimento							
institucional.							
Meta I- Acolhimentos	GÊNEROS	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	06 /	
Meta I- Acolhimentos realizados através	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	06 / 2020	
realizados através dos	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos	ALIMENTÍCIOS -	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	ALIMENTÍCIOS - FRANGO	126,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	-	

21/12/2020		Sis	stema de Convênios				
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LINGUIÇA DE FRANGO	16,39	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	06 / 2020	
Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PICADINHO	14,68	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	149,95	06 / 2020	

2	1/12/2020		Sis	stema de Convênios			
I	ויופנס בי אנטווווווופוונט	PESSOA FÍSICA -	2.700,00	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
	realizados através	ASSISTENTE	21700700	CONCEDENTE	UNIDADE	3,00	2020
	dos	SOCIAL			ONIDADE		2020
	encaminhamentos	SOCIAL					
	oriundos do Juizado						
	da Infância e						
	Juventude e						
	Conselhos Tutelares						
	de Manaus. Meta II-						
	Acompanhamentos						
	especializados						
	realizados em						
	parceria com a rede						
	•						
	socioassistencial,						
	visando fortalecer a						
	garantia de direitos						
	fundamentais e						
	sociais. Meta III-						
	Vínculos familiares e						
	comunitários						
	restabelecidos com						
	vistas ao						
	desacolhimento						
	institucional.						
ŀ							
-	Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	2.700,00	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
ŀ	Meta I- Acolhimentos realizados através	PESSOA FÍSICA - ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
-			2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
•	realizados através dos	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
•	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
•	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
-	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	ASSISTENTE	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•

21/12/2020		Sis	stema de Convênios			
realizados atravé	PESSOA EISICA -	3.286,53	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
dos	SOCIAL			UNIDADL		2020
encaminhamento	S					
oriundos do Juiza	do					
da Infância e						
Juventude e						
Conselhos Tutelar	es					
de Manaus. Meta	I-					
Acompanhamento	os					
especializados						
realizados em						
parceria com a re	de					
socioassistencial	,					
visando fortalecer	a					
garantia de direito	OS					
fundamentais e						
sociais. Meta III						
Vínculos familiares	е					
comunitários						
restabelecidos co	n					
vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
	,					
Meta I- Acolhimen		2.700,00	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
realizados atravé	,	2.700,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
realizados atravé dos	s PSICÓLOGA	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento	s PSICÓLOGA s	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad	s PSICÓLOGA s	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e	s PSICÓLOGA s	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e	s PSICÓLOGA s do	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizao da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar	s PSICÓLOGA s do	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta	s PSICÓLOGA s do es EI-	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta	s PSICÓLOGA s do es EI-	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta a Acompanhamento especializados	s PSICÓLOGA s do es EI-	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em	s PSICÓLOGA s do es II-	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta a Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea	s PSICÓLOGA s do les	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rec socioassistencial	es PSICÓLOGA es II- es de	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer	s PSICÓLOGA s do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta a Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito	s PSICÓLOGA s do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e	s PSICÓLOGA s do les la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e sociais. Meta III	es do de	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e	es do de	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta a Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares	PSICÓLOGA S do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rea socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e sociais. Meta III Vínculos familiares comunitários	PSICÓLOGA S do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta a Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rei socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e sociais. Meta III Vínculos familiares comunitários restabelecidos co	PSICÓLOGA S do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•
realizados atravé dos encaminhamento oriundos do Juizad da Infância e Juventude e Conselhos Tutelar de Manaus. Meta i Acompanhamento especializados realizados em parceria com a rei socioassistencial visando fortalecer garantia de direito fundamentais e sociais. Meta III Vínculos familiares comunitários restabelecidos co vistas ao	PSICÓLOGA S do la	2.700,00	CONCEDENTE		9,00	•

21/12/2020		Sis	stema de Convênios				
Meta 1- Acommentos	PESSOA FÍSICA -	2.425.64	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /	
realizados através	PSICÓLOGA	,	001102221112	UNIDADE	2,00	2020	
dos	1310020071			011107102		2020	
encaminhamentos							
oriundos do Juizado							
da Infância e							
Juventude e							
Conselhos Tutelares							
de Manaus. Meta II-							
Acompanhamentos							
especializados							
realizados em							
parceria com a rede							
socioassistencial,							
visando fortalecer a							
garantia de direitos							
fundamentais e							
sociais. Meta III-							
Vínculos familiares e							
comunitários							
restabelecidos com							
vistas ao							
desacolhimento							
institucional.							
Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	1.545.44	CONCEDENTE	UN -	9.00	06 /	
Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA - CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 / 2020	
realizados através	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
realizados através dos		1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	CUIDADORA	1.545,44	CONCEDENTE		9,00		

21/12/2020		Sis	stema de Convênios				
Meta 1- Acommentos	PESSOA FÍSICA -	1.545,44	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /	
realizados através	CUIDADORA	,		UNIDADE	,	2020	
dos	DIURNO						
encaminhamentos							
oriundos do Juizado							
da Infância e							
Juventude e							
Conselhos Tutelares							
de Manaus. Meta II-							
Acompanhamentos							
especializados							
realizados em							
parceria com a rede							
socioassistencial,							
visando fortalecer a							
garantia de direitos							
fundamentais e							
sociais. Meta III-							
Vínculos familiares e							
comunitários							
restabelecidos com							
vistas ao							
desacolhimento							
institucional.							
miscrea croman							
Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	1.701.00	CONCEDENTE	UN -	9.00	06 /	
Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA - CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
realizados através	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
realizados através dos		1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE		9,00	•	

2	1/12/2020		Sis	stema de Convênios				
	realizados através dos	PESSOA FÍSICA - CUIDADORA	1.701,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
	encaminhamentos	NOTURNO						
	oriundos do Juizado							
	da Infância e							
	Juventude e							
	Conselhos Tutelares							
	de Manaus. Meta II-							
	Acompanhamentos							
	especializados							
	realizados em							
	parceria com a rede							
	socioassistencial,							
	visando fortalecer a							
	garantia de direitos fundamentais e							
	sociais. Meta III-							
	Vínculos familiares e							
	comunitários							
	restabelecidos com							
	vistas ao							
	desacolhimento							
	institucional.							
	mocreacional.							
	Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	1.454.73	CONCEDENTE	UN -	9.00	06 /	
	Meta I- Acolhimentos realizados através	PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE	1.454,73	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
	realizados através	AUXILIAR DE	1.454,73	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020	
	realizados através dos	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através	AUXILIAR DE	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	AUXILIAR DE CUIDADORA -	1.454,73	CONCEDENTE		9,00	*	

21/12/2020		Sis	stema de Convênios			
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - DIUR			UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - NOT.	1.544,03	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

21/12/2020		Sis	stema de Convênios			
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - NOT.			UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.	PESSOA FÍSICA - EDUCADOR SOCIAL	1.194,88	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

21/	12/2020		Sis	stema de Convênios			
1'	יופנס ב- אנטווווווופוונט	PESSOA FÍSICA -	1.995.88	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
	realizados através	ARTE EDUCADOR	1.555,66	001102521112	UNIDADE	3,00	2020
	dos	SENIOR			ONIDADE		2020
	encaminhamentos	SENIOR					
	oriundos do Juizado						
	da Infância e						
	Juventude e						
	Conselhos Tutelares						
	de Manaus. Meta II-						
	Acompanhamentos						
	especializados						
	realizados em						
	parceria com a rede						
	socioassistencial,						
	visando fortalecer a						
	garantia de direitos						
	fundamentais e						
	sociais. Meta III-						
	Vínculos familiares e						
	comunitários						
	restabelecidos com						
	vistas ao						
	desacolhimento						
	institucional.						
	mstitucionai.						
H	Meta I- Acolhimentos	DESSON EÍSTON -	1 700 00	CONCEDENTE	IINI -	9.00	06./
ı	Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	1.700,00	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 / 2020
Ī	realizados através	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
	realizados através dos		1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1	realizados através dos encaminhamentos	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ı	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao	ASSISTENTE	1.700,00	CONCEDENTE		9,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

21/12/2020		518	stema de Convênios			
realizados através	PESSOA FÍSICA -	1.577,54	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
dos	MOTORISTA			UNIDADE		2020
encaminhamentos						
oriundos do Juizado						
da Infância e						
Juventude e						
Conselhos Tutelares						
de Manaus. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a rede						
socioassistencial,						
visando fortalecer a						
garantia de direitos						
fundamentais e						
sociais. Meta III-						
Vínculos familiares e						
comunitários						
restabelecidos com						
vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
Meta I- Acolhimentos	PESSOA FÍSICA -	2.259,04	CONCEDENTE	UN -	9,00	06 /
Meta I- Acolhimentos realizados através	PESSOA FÍSICA - VIGIA	2.259,04	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II-		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial,		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III-		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com		2.259,04	CONCEDENTE		9,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)

6.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	•	6.1- Concedent	te [ANO: 2020]		
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.844,18
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1- Concedent	te [ANO: 2021]		
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2- Proponent	te [ANO: 2019]		
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2020]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2- Proponent	te [ANO: 2021]		
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. ASSINATURA				
7.1. Proponente				
Local e Data	Assinatura do Proponente			